



PORTARIA Nº. 011/2016

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** o teor do ME.SME nº046/2016, exarado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO**, Matrícula 303051, em substituição ao Servidor **ANÍBAL MACHADO BASTOS**, para o acompanhamento como fiscal do contrato oriundo do processo **069/2016** e Contratos **88/2014, 46/2013, 37/2012, 69/2013 e 96/2012**, referente locação de imóveis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (02/02/2016).

  
JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

| PUBLICAÇÃO   |
|--|
| Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 02/02/2016.                                 |
| Publicado na imprensa oficial sábado dia 06/02/2016.   |
| Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 06/02/2016.  |
| <br>PETRINA M. MARTINS CHEQUER<br>Chefe de Gabinete |

| FISCAL DE CONTRATO  |
|---|
| CIENTE EM<br>02.02.2016<br><br>ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO<br>Matrícula (303051) |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Educação

Iúna/ES, 28 de janeiro de 2016

ME - SME - Nº: 046/2016

Ref: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Prezada Secretária

Solicitamos a vossa senhoria que seja designada a servidora **ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO**, matrícula 303051, para fiscal do **Processo nº 069/2016** referente ao contrato de locação do imóvel pertencente ao Sr. Eduardo Januário Leite para funcionamento da Creche Edvânia Emerick Labate (antiga Creche Raio de Luz), bem como dos contratos listados na tabela, em substituição a Aníbal Machado Bastos.

| Contrato nº | Locatário  | Destino  |
|-------------|--|--|
| 88/2014     | SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA GUIA | Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil Casulo – Creche Casulo               |
| 46/2013     | MARLENE MIRANDA DA SILVA   | Locação de imóvel na comunidade Santa Clara do Caparaó para funcionamento da EMEF Santa Clara do Caparaó |
| 37/2012     | IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL                                     | Locação de imóvel para funcionamento de creche municipal   |
| 69/2013     | VANDIMAR DA COSTA AMORIM   | Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação                 |
| 96/2012     | CONSTRUTORA VIDA LTDA  | Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação                                 |

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilmº Secretária Municipal de Gestão  
**JENNIFER MARTINS BONFANTE**